

FATO RELEVANTE

A Prumo Logística S.A. (“Companhia”), em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem, comunicar aos acionistas e ao mercado em geral, que aprovou em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2018 (“AGOE”), o resgate e conseqüente cancelamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia que remanesceram em circulação após a oferta pública para aquisição de ações (“OPA”) lançada por EIG LLX Holdings S.A.R.L, publicada em 07.02.2018, cujo leilão ocorreu em 09.03.2018, as quais correspondem a 5.226.726 ações, representativas de 1,39% do capital social.

O respectivo pagamento ocorrerá, em 15 de maio de 2018, nos termos do Art. 20, III, da Instrução CVM nº 361/02. O preço do resgate será de R\$ 11,63 por ação, equivalente ao Preço da OPA, em moeda corrente nacional, preço por ação pago na data de liquidação já considerando o ajuste pela variação da Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia do Banco Central do Brasil, publicada pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“Taxa SELIC”) desde 14 de março de 2018, Data de Liquidação da OPA, até 15 de maio de 2018, data do efetivo pagamento, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, § 5º, da Lei nº 6.404/1976.

O pagamento do valor do resgate será efetuado, nos termos do item 8.3 do edital da OPA, e o valor do resgate será depositado em conta de titularidade do acionista perante o agente escriturador da Companhia (Banco Itaú Unibanco S.A.). Em relação aos acionistas cujos cadastros não estejam devidamente atualizados, o valor do resgate será depositado e ficará à disposição no Banco Itaú Unibanco S.A. Os acionistas cujos cadastros não estejam devidamente atualizados deverão comparecer a qualquer agência do Banco Itaú, munidos dos documentos abaixo indicados, sem prejuízo de outros que o Banco Itaú venha a solicitar:

- (i) **Pessoa Física:** (a) cópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”); (b) cópia autenticada da Cédula de Identidade; (c) cópia autenticada de comprovante de residência. Representantes de menores, interditos e acionistas que se fizerem representar por procurador deverão apresentar documentação outorgando poderes de representação e cópias autenticadas do CPF/MF e Cédula de Identidade dos representantes. Os representantes de menores e interditos deverão apresentar, ainda, a respectiva autorização judicial;
- (ii) **Pessoa Jurídica:** (a) cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado; (b) cópia autenticada do cartão de inscrição no CNPJ/MF; (c) cópia autenticada da documentação societária outorgando poderes de representação; (d) cópias autenticadas do CPF/MF, da Cédula de Identidade e do comprovante

de residência de seus representantes. Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos de representação;

- (iii) **Investidor via Resolução CMN 4.373:** o acionista que tenha investido nas Ações Objeto da OPA por meio do mecanismo estabelecido pela Resolução CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme alterada (“Investidor via Resolução CMN 4.373”), deverá fornecer, além dos documentos descritos no (i) ou (ii) acima, conforme aplicável, documento atestando o seu número de registro perante a CVM e perante o Banco Central do Brasil (neste último caso, o número de RDE-Portfólio e RDE-IED). Caso o Investidor via Resolução CMN 4.373 seja uma pessoa física estrangeira, deverá apresentar, além dos documentos aqui indicados, uma cópia autenticada de seu número de inscrição no CPF/MF.
- (iv) **Universalidade de Bens (tais como espólios e fundos de investimento):** (a) endereço do representante, telefone de contato e e-mail; (b) cópia autenticada da documentação comprobatória dos poderes para que o respectivo representante se manifeste para efeitos da OPA.

Após a apresentação dos documentos solicitados acima e sua verificação e validação pelo Banco Itaú, o pagamento do valor do resgate será devidamente processado em conta indicada pelo acionista interessado, respeitado a data do pagamento previsto acima.

Eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos, os acionistas devem entrar em contato, durante o horário comercial das 9h às 18h nos dias úteis com o banco escriturador (Banco Itaú) em qualquer de suas agências ou canal de atendimento, através dos telefones 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 7209285 (demais localidades). Ou através das Agências especializadas:

Rio de Janeiro: Av. Almirante Barroso, 52- 2º andar - Centro

São Paulo: R. Boa Vista, 176 – 1º Subsolo - Centro

A área de Relações com Investidores da Prumo Logística S.A também está disponível para esclarecimentos através do telefone (21) 3725.8000 ou através do endereço: ri@prumologistica.com.br.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2018

Prumo Logística S.A.

Eugenio Leite de Figueiredo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MATERIAL FACT

Prumo Logística S.A. (the "Company" or " Prumo") (B3: PRML3), pursuant to CVM Instruction No. 358/02 as amended, hereby notifies its shareholders and the market in general that approved in Extraordinary and Ordinary Shareholders Meeting ("AGOE"), on April 30th , 2018, the redemption and cancelation of all the remained outstanding shares totaling 5.226.726 common shares, representing 1.39% of its stock capital, after the unified public tender Offer ("MTO") for the acquisition of its shares registered by EIG LLX Holdings S.A.R.L, released on February 07th , 2018 with auction date on March 09th , 2018.

The respectively payment will occur on May 15th, 2018 under the terms of the Art. 20, III of Instruction CVM No. 361/02. The redemption price will be R\$ 11.63 per share, equivalent to the price of the MTO in local currency, paid per share on the settlement date of the MTO, already duly adjusted to the Brazilian Central Bank's Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia, as published by the ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (the "SELIC Prime Rate") from March 09th, 2018, the MTO Settlement Date until May 15th, 2018, the effective payment date, under the Art.4^o, § 5^o, of Law Nr. 6.404/1976.

The Payment of the redemption amount will be made, pursuant to item 8.3 of the public tender offer, and the redemption value will be deposited in an account held by the shareholder with the Company's registrar agent (Banco Itaú Unibanco S.A.). The redemption value will be deposited and will be made available to Banco Itaú Unibanco SA. Shareholders whose entries are not duly updated must attend any branch of Banco Itaú, with the following documents, additional information and/or documents may be requested at the discretion of Itaú:

- (i) **Natural Person:** (a) a certified copy of the *Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda* ("CPF/MF"); (b) a certified copy of the ID Card (*Cédula de Identidade*); (c) a certified copy of proof of residency. The representatives of underage, civilly debarred person and shareholders represented by an attorney-in-fact, shall present their respective powers of attorney and certified copies of their CPF/MF and respective ID Cards;
- (ii) **Entity:** (a) a certified copy of the latest consolidated bylaws or articles of incorporation; (b) a certified copy of the CNPJ/MF registration card; (c) a certified copy of the corporate documentation evidencing the granting of powers to their

representative; (d) certified copies of the CPF/MF, ID Card and proof of residency of its representatives. Investors with residency outside of Brazil may be obligated to present other representation documents;

- (iii) **CMN Resolution 4,373 Investor:** a shareholder that has invested in the MTO Target Shares through the mechanism established by Resolution CMN nº 4,373, dated of September 29, 2014, as amended (the “CMN Resolution 4,373 Investor”), must provide, in addition to the documents listed in (i) and (ii) above, as applicable, a document evidencing such Shareholder’s registration number with the CVM and the Central Bank of Brazil (in this latter case, the RDE-Portfólio and RDE-IED number). If the CMN Resolution 4,373 Investor is a foreign natural person, (s)he must present, in addition to the documents indicated herein, a certified copy of their CPF/MF registration number;
- (iv) **Universality of Rights (*Universalidade de Bens*) (such as deceased estates and investment funds):** (a) address of the representative, telephone number and e-mail; (b) a certified copy of the documentation granting powers to the representative to represent it for the purposes of the MTO.

After presentation of the documents requested above and their verification and validation by Banco Itaú, payment of the redemption value will be duly processed in an account indicated by the shareholder, respecting the payment date established above.

In case of any doubts and / or clarifications, shareholders must contact us during business hours from 9:00 am to 6:00 pm on a business day with the bank accountant (Banco Itaú) in any of their agencies or service channel, through the telephones 3003-9285 (capitals and metropolitan regions) and 0800 7209285 (other locations). Or through specialized agencies:

Rio de Janeiro: Av. Almirante Barroso, 52 – 2nd floor – Downtown

São Paulo: R. Boa Vista, 176 – 1st basement – Downtown

The Company's Investor Relations Department is available to clarify any doubts regarding the above procedure through the address: ri@prumologistica.com.br.

Rio de Janeiro, May 07th, 2018

Prumo Logística S.A.

Eugenio Leite de Figueiredo

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer